



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 23 DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 118, § 2º, do Regimento Interno do CNJ, e considerando o contido no Processo SEI nº 00020/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para o dia 28 de maio de 2024 a 1ª Sessão Extraordinária de 2024 do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luís Roberto Barroso, PRESIDENTE**, em 17/01/2024, às 21:53, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1755463** e o código CRC **528188A8**.

00020/2024

1755463v2